

6813

# O Homem Normal e Seus Fins Naturais

General Professor

ALTAMIRANO NUNES PEREIRA

Emérito das UU.F.F. do R.J. e do PR  
(Antigo catedrático de Filosofia do  
Colégio Militar do Rio de Janeiro)

## SUMARIO

- 1 — O homem normal, quem é.
- 2 — Os deveres fundamentais do homem
- 3 — A educação do homem normal e os seus três grandes objetivos

### Quem é o homem normal?

*"A personalidade chamada normal é aquela que funciona, por assim dizer, silenciosamente, isto é, em harmonia com o organismo social a que pertence."* A. L. Nobre de Melo, in "Introdução à Psiquiatria", ed. 1945 — pág. 150.

Vamos conhecer tal personalidade. Seu *cérebro* e o *sistema nervoso* devem ser *sãos*.

Sua *consciência* deve ter atingido o grau máximo pela *percepção* do objeto sentido em *contraposição* ao sujeito sentiente, caracterizando, assim, o homem em pleno uso da *Razão*.

Em relação à *memória*, não deve sofrer de *hipermnésia*, nem *amnésia* nem *paramnésias*. Por sua vez, a *associação de idéias* deve ser realizada para o encadeamento perfeito de

imagens ou fatos contíguos ou semelhantes, para a normalidade da percepção. E a *atenção* não deve sofrer atrofia nem hipertrofias, a fim de aplicar-se integralmente ao objeto para dar sua percepção normal à consciência.

Os *orgãos dos sentidos* devem ter sua integralidade, para transmitir as sensações sob sua forma precisa e perceptível à consciência.

A *palavra* deve ser enunciada de forma audível, com intensidade, altura e timbre acomodados à condição necessária à comunicação inteligível.

Os *fatos da afetividade*, com as inclinações intelectuais, as sensíveis e as volitivas, assim como as inclinações domésticas (amor conjugal, paterno, materno, filial, fraterno), e as patrióticas e as superiores, devem manifestar-se no homem normal como fenômenos quase que instintivos, condicionados, contudo, pela razão.

O *homem normal* é um homem de caráter, reto, ajuizado, sem vícios, com vontade prudente, enérgica, constante e rápida. A ele se aplica em sua extensão e compreensão, o *mens sana in corpore sano*.

## Os deveres fundamentais do homem

Cabe, agora, a divulgação dos deveres a que se deve submeter o homem, esse homem normal, como ser livre, ente eminentemente social, em torno de quem giram todas atividades construtivas, institucionais, modificadoras e modeladoras da harmonia social.

a — Entre os *deveres para consigo mesmo*, cabe ao homem cumprir os:

### 1 — DEVERES CORPORAIS

- buscando a perfeição física, pela conservação, fortalecimento e desenvolvimento das condições orgânicas;

- observando os cuidados higiênicos, para se manter forte e saudável;
- evitando os vícios ou maus hábitos, que contrariem à Natureza.

## 2 — DEVERES ESPIRITUAIS

- buscando atingir a perfeição psíquica com o desenvolvimento de suas *faculdades*;
- *intelectuais* pela orientação de inclinações para o conhecimento científico;
- *sensitivas*, pela educação da sensibilidade face às emoções, aos sentimentos e às paixões, no sentido da formação da personalidade para a prática do bem; e
- *volitivas*, pela educação da vontade no sentido da prática de ações prudentes e enérgicas, sob o imperativo da razão, a fim de se tornar elemento para o bem-estar social.

b — Entre os *deveres do homem para com o próximo*, podemos estabelecer que todos os homens têm dever recíproco de respeitar:

- a vida alheia, procurando criar e desenvolver, em toda a parte, o espírito da fraternidade;
- a liberdade de outrem, devendo, pois, agir sem interferir no direito alheio;
- a opinião alheia a sua expressão, máxime quando a sua difusão não vise a destruição violenta da harmonia social;
- a reputação alheia tanto quanto desejem lhes respeitem sua própria reputação; e
- a propriedade alheia.

c — Entre os *deveres para com a família*, que deve ser constituída sob a forma legal reconhecida pelo Estado, cumpre:

- aos cônjuges, o dever recíproco de amor, fidelidade, respeito e assistência, para assegurarem a continuidade do lar, da união conjugal, para sua própria felicidade e dos demais parentes;
- aos pais, o dever de criar os filhos com amor e bondade, dando-lhes amparo, educação, instrução e orientação para a vida, para que se preservem dos vícios e deformações da personalidade;
- aos filhos, o dever de consagrarem amor aos pais, dispensando-lhes carinho, respeito e assistência, quando mister;
- aos irmãos, o dever de se amarem, de se protegerem reciprocamente e de viverem em harmonia com a consciência de que, pela solidariedade, atingirão o bem comum, como fim natural da vida;

d — Entre os *deveres impostos para com a regularidade de relações no trabalho*, cumpre:

- aos chefes, empregadores, empresários e diretores, o dever de assegurar a subordinados, empregados, dependentes e assemelhados, condições de dignidade e de bem-estar para a compreensão de seu papel na harmonia social; e
- aos dependentes, seja em que condição for, o dever de bem cumprirem seus deveres, suas obrigações, com dedicação e lealdade para com seus chefes.

e — E entre os *indivíduos e o Estado*, cabe àqueles o dever de:

- respeitar e cumprir os dispositivos legais em geral, impostos para a preservação da harmonia social;

- respeitar e cumprir as obrigações políticas, exercendo o direito do voto ou recebendo encargos para os quais hajam sido eleitos;
- respeitar e cumprir as obrigações relativas ao serviço militar, para defesa da soberania nacional e preservação da ordem e segurança sociais;
- defender a igualdade perante a lei, opondo-se à violação dos direitos do homem;
- dedicar-se e cumprir os encargos profissionais, aplicando-se a trabalho honesto e mantendo-se fiéis ao juramento de bem servir; e
- exercer direito de representação, de petição e de propor ação em defesa de seus direitos ou do patrimônio social.

Como se vê, o homem que deve gozar dos direitos civis não será, apenas, um *robô* ou brutamontes. Deve, em princípio, ter o desenvolvimento normal das suas condições físicas e morais, que o identifiquem como ser racional na persecução do ideal de perfeição.

### **A educação do homem normal e seus três grandes objetivos**

Nesta fase da vida da Humanidade, é preocupação universalizada de que todos os homens devem ser educados, para atingirem a perfeição em busca da felicidade de viver.

E a educação é o processo, o caminho, o recurso para atingir o homem essa perfeição.

No próprio vocábulo, recebido feito do Latim, descobrimos pela sua etimologia o alto significado que lhe cabe, o que julgamos meritoso vulgarizar.

Entendemos que, dando valimento ao mérito da Etimologia:

*Educação* provém de:

- *e*, prefixo *ex*, (*ev*), — que dá a idéia de excelência, de atividade, de intensidade.
- *duc*, radical do verbo *ducare*, conduzir.
- *atio*, *ationes* — ação.

Assim, *educação* é a ação de conduzir para a excelência, para a perfeição.

A educação, pois, não se confunde com instrução. A instrução é o processo para educar. E deve ser dirigida para o desenvolvimento equilibrado das faculdades.

Se o homem tem, psicologicamente, inteligência, sensibilidade e atividade, a sua educação deve visar a dar-lhe o conhecimento da Ciência, da Arte e da Indústria (trabalho).

Dessa forma, achamos imperativo o dever do Estado, como de todos os órgãos ou entidades que se devam à educação, o conduzirem os homens para que possam atingir os seus fins naturais.

Todos eles devem ser iniciados na Ciência, na Arte e na Indústria, no sentido desta, que se confunde com todo e qualquer trabalho útil.

Tal orientação deverá começar no lar e, após a alfabetização, ter o desenvolvimento básico para a formação do homem *sui-juris*.

(Bons Estudos — Inéditos)

Não existe problema sem solução;  
existem, sim, os matemáticos medíocres.